



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

DECRETO N.º 37, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Senhor **OSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica alterada a Comissão para o Plano Municipal de Arborização.

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
CLAUDECIR CELLI	Presidente
EVERTON TIAGO PINTO	Vice Presidente
PETTERSON VINICIUS PRAMIU	Membro

Art. 2º Os servidores já mencionados serão responsáveis pela realização técnica de Estudos para a implantação do Plano Municipal de Arborização, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pela organização, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de março de 2019.


OSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal